

EDITAL Nº 364, DE 9 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-FURG
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-FURG para a complementação da força de trabalho da Rede Ebselh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-FURG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Luana Nogueira Lira

1.2. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (PNP) Margarete Teixeira

Athaide

1.3. FISIOTERAPIA: (Amplio) Icele Moraes De Ávila; Ana Cecília Cavalheiro Costa

Farinha

1.4. FISIOTERAPIA: (PNP) Ândrea Fraga Meurer; Kelly Christina R Da Silva

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Aline Tavares Borges Figueira; Priscila Vianna Silva; Geldair Mohr; Carla Daiane Cardoso Bulhosa; Patrícia Anastacio Castanheira; Pamela Martins Mirapalheta; Maria Alines Da Silva Rodrigues; Marília Paim Magalhaes; Deise Marinho Soares Matheus; Eduardo Jardim Lucas; Sabrina Alves Da Silva; Roberta Martins; Luciele Rodrigues Dos Santos; Carina Souza Lemos; Jordana Veiga Duarte; Johnathan Longaray Neves; Juliana Corrêa Senna; Taina Soares De Lima; Francine Araujo Stafford; Karen Da Rosa Gomes; Cláudia Regina Duarte Cabreira; Sabine Veiga Borba; Roqueli Santos Lima; Daiane Lima Montiel

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Naile Brasil Soares Silva; Conceição De Maria Dos Santos Pereira; Tatiane Bica Gonçalves; Fabricia Colares Soares; Kellen Cilene Costa Araujo; Neusa Maria Espindola Nobre; Raquel Portarriax Lopes; Cristiana Oliveira Vasconcelos; Solemara Da Silva Gondran; Luciana De Oliveira Dornelles

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na R. General Osório, s/n- 3º andar - Centro, Rio Grande - RS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 365, DE 9 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUJM-UFMT
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ - HUJM-UFMT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebselh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Elianir Nunes De Mattos Oliveira; Marilde Laurentino; Fabiana Alves De Amorim

1.2. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Sergio De Oliveira

1.3. FISIOTERAPIA: (Amplio) Miguel Marques Neto; Lelyane Kenia Ribeiro

Curvo

1.4. MÉDICO: (PNP) Francis Mauro Pedroso

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário Júlio Müller na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá: a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho; b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 366, DE 9 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HC-UFU
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HC-UFU, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebselh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Sebastiao Robson Rocha; Maria Aline De Souza

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Anderson Caires Gonçalves

1.3. FISIOTERAPIA: (Amplio) Andrea Duarte Alves Echeverria FISIOTERAPIA: (PNP)

1.4. MÉDICO: (Amplio) Alessandra Carla De Almeida Ribeiro; Jackeline Ribeiro Oliveira Guidoux; Wender Ferreira Costa; Alberto Manna Neto; Elmis Braz Silva; Adenilson Lima E Silva

1.5. MÉDICO: (PCD) Fernando Costa Mundim

1.6. MÉDICO: (PNP) Lucas Ferreira Nunes

1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Isac Evangelista Dos Reis; Adecyr Carreira Da Costa Junior; Antonio Mendes Da Silva; Vasty Vitor Do Amaral; Ramon Dos Reis Moreira; Mario Mariano Da Silva; Viviane Martins Vieira; Patrícia Vieira Santos Neves; Luciano Sousa De Melo; Maria Cristina Da Silva; Márcia Lopes Borges; Angela Maria De Faria; Mabilia Cristina De Oliveira; Eulalia Maria Maciel

1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Jeniffer Jucelia Santos Macedo

1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Iara Cristina Da Cunha; Jane Cristiane Da Silva Mendes; Eloiza De Fatima Lemos; Alessandra Gomes De Oliveira Hipolito; Jane Cristina Marcão

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Av. Para 1720 bairro Umuarama, Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia Setor Divisão de Pessoal. GDHS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 368, DE 9 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HC-UFG
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HC-UFG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebselh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HC-UFG - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Jaminuam Aucê Do Nascimento; Thais Giraldi

1.2. FISIOTERAPIA: (Amplio) Renata Soares Pinheiro Berquó

1.3. MÉDICO: (Amplio) Claudinelli Alvarenga Aguiar; Silvia Amorim Azevedo

Costa

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Maria Do Nazaré Da Costa; Maria José Gabriel Da Silva Barbosa; Eliane Cordeiro Vasco Fernandes; Vanusa De Sousa Lima; Luzia Elizabeth De Sousa; Margareth Alves De Oliveira; Luciano Gonçalves Ramos; Iza Luiz De Freitas; Eliana Lazara De Queiroz

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Taísa Alexandre De Lima E Silva

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Jesulene De Oliveira Moraes; Jesulene

Oliveira Moraes

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Divisão de Gestão de Pessoas, Primeira Av. S/N Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 369, DE 9 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HC-UFPE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HC-UFPE, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebselh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (PNP) Solange Freitas De Oliveira

1.2. FISIOTERAPIA: (PNP) Leandro Da Conceição Freitas

1.3. MÉDICO: (Amplio) Wagner Gonçalves Horta; Corinho Viana Pereira; Hilquias Pereira De Alcantara; Carmem Lucia De Souza E Souza Leão; Andrea Karla Barcellos Gabao; Fábio Guimarães De Almeida; Jose Severino Alves Da Trindade

1.4. MÉDICO: (PCD) Rafael Renart Pereira Da Silva

1.5. MÉDICO: (PNP) Aldrin Henrique Silva Barros; Marília Buregio Lemos Da Cunha

